

Ofício 32 Prograd/2015

Diamantina, 26 de fevereiro de 2015


A Sua Senhoria, o Senhor
Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão/UFVJM

Assunto: encaminha documentação referente a processo de revalidação de diplomas estrangeiros.

Prezado Senhor,

Em atenção à determinação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE e objetivando a conclusão do processo de revalidação de diploma de Patricia Daniela Rojas Fardín, encaminho para apreciação desse Conselho, parecer final da Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Odontologia da FCBS/UFVJM, do processo número 23086.002579/2012-90, da Cirurgiã-Dentista Patricia Daniela Rojas Fardin, procedente da Universidad Udabol – Unidad Academica de Santa Cruz.

Atenciosamente,



Prof.^a Flaviana Tavares Vieira
Pró-Reitora de Graduação
PROGRAD/UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

CURSO DE ODONTOLOGIA



Diamantina, 27 de dezembro de 2014

Processo: 23086.002579/2012-90

Análise: 001-2013/CRDE-CO/FCBS/UFVJM

Assunto: Revalidação de Diplomas em Odontologia

Interessado (a): **PATRICIA DANIELA ROJAS FARDIN**

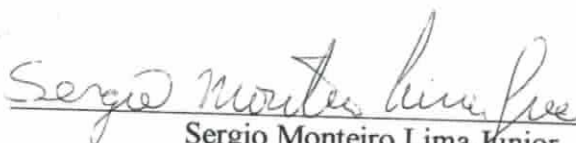
Presidente da Comissão: Prof. Sergio Monteiro Lima Junior

Comissão de Revalidação de Diplomas de
Estrangeiros do Curso de Odontologia (CRDE-CO)
da FCBS/UFVJM

Entrada do Processo: 08/11/2012

PARECER FINAL

O presente processo número 23086.002579/2012-90, que trata de REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE ODONTOLOGIA de **PATRICIA DANIELA ROJAS FARDIN**, procedente da UNIVERSIDAD UDABOL – UNIDAD ACADEMICA DE SANTA CRUZ foi avaliado. Após análise do processo e apresentação da documentação exigida, a Comissão de Revalidação de Diplomas de Estrangeiros do Curso de Odontologia da FCBS/UFVJM emite o parecer favorável para a revalidação de diploma, do processo número 23086.002579/2012-90, do Cirurgião-Dentista **PATRICIA DANIELA ROJAS FARDIN**, procedente da UNIVERSIDAD UDABOL – UNIDAD ACADEMICA DE SANTA CRUZ.

 27/12/2014
Sergio Monteiro Lima Junior
Presidente da Comissão de Revalidação de
Diploma Estrangeiro – Curso de Odontologia
FCBS/UFVJM



Al haber cumplido con todos los requisitos previstos por ley y estatutos de esta universidad,

El Rector de la Universidad de Aquino - Bolivia

en uso de las facultades que le han sido conferidas, expide a favor de

PATRICIA DANIELA ROJAS FARDIN

el presente Diploma Académico en grado de:

LICENCIADA

en

ODONTOLOGIA



En cumplimiento al Artículo 94, parágrafo II de la Constitución Política del Estado y Artículo 2do. De la Ley 1565, el presente Diploma, sellado, refrendado y registrado en los archivos de UDABOL.

Bolivia, 29 de octubre de 2010

Antonio Saavedra Muñoz
Rector de la Universidad de Aquino, Bolivia





DR-1

Patricia Pamela Rojas Fardon

923

5486-9681

29 de octubre de 2010



Tatiana Kozem Vargas Márquez
SECRETARIA GENERAL
UNIVERSIDAD DE AQUINO - BOLIVIA



EL MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES
VICEMINISTERIO DE GESTION INSTITUCIONAL Y CONSULAR
DIRECCION GEN. DE COORDINACION INSTITUCIONAL Y LEGALIZACIONES
CERTIFICA que la firma de:

Maria

Licito

guarda similitud con la que cursa en nuestro registro.

La Paz

24 III 2012

SE LEGALIZA LA FIRMA, NO EL
CONTENIDO DEL DOCUMENTO.

Albortando

Ministerio de Relaciones Exteriores
DE LA REPUBLICA DE BOLIVIA
DIRECCION GENERAL DE COORDINACION INSTITUCIONAL Y LEGALIZACIONES

El Ministerio de Educación, certifica que la firma y su
aparece en el documento académico que anexa, vol.

ni: *Patricia Pamela Rojas Fardon*

La Paz, *29* de *Octubre* de *2010*

SE LEGALIZA LA FIRMA
NO EL CONTENIDO
MINISTERIO DE EDUCACION
V.E.S.F.P.

Reconheço verdadeira, por semelhança, a assinatura neste
documento de AUSBERTO RAUL CORTES RIVERO -
Chefe da Unidade de Legalizações do Ministério das
Relações Exteriores da Bolívia, em La Paz, em(n) Santa
Cruz de La Sierra - Bolívia. E, para constar onde convier,
mandei passar o presente, que assinei e fiz selar com o selo
deste(a) Consulado-Geral.

Consulado-Geral do Brasil em Santa Cruz



BRA

CHAPA DE BRASIL DO BRASIL



Pagou R\$ 5,00 - Ouro
USD 5,00 - TEC 4102

Lic. Maria Lilito
FEAL DE LA UNIDAD ADMINISTRATIVA
VICEMINISTERIO DE GESTION INSTITUCIONAL Y CONSULAR
DIRECCION GENERAL DE COORDINACION INSTITUCIONAL Y LEGALIZACIONES
MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES

Consulado General de Brasil em Santa Cruz

- Dispensada a legalização da assinatura consular de acordo com o art. 2º, do Dec. 84.451/80.
- A presente legalização não implica aceitação do teor do documento.

CIANDIO BEZERRA DA SILVA
Vice-Cônsul

São Cruz de la Sierra, a seis de julho de dois mil e
doze (27/07/2012).